

Período: 21/02 A 27/02/2026 – 6 e ½ diária.

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

– 5993467 – DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA (ANALISTA AMBIENTAL – DIMUC)

– 5961568 – IÊDA ALANA LEITE DE SOUSA (ANALISTA AMBIENTAL – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1293501**

**Portaria Nº 379/2026 – GAB/SEMAS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2226842.**

Objetivo: Realizar mutirão de Regularização Ambiental

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá e Redenção/PA

Período: 21/02 A 27/02/2026 – 06 ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidor(es):

– 5955015/ 3 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Coordenador – DIMUC)

– 5964395/ 3 – CELSO BOULHOSA MENDES NETO (Assessor – DIMUC)

– 57192269/7 – CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA (Gerente – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1293958**

**Portaria Nº 384/2026 – GAB/SEMAS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2232225**

Objetivo: Participar de mutirão de regularização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Redenção/PA

Período: 23/02 A 26/02/2026 – 3 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5901124/ 3 – VERA LUCIA BOFF (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-MAR)

– 5961398/ 3 – KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-MAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1294118**

**Portaria Nº 386/2026 – GAB/SEMAS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2234596**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benfca, Acará e Moju/PA

Período: 24/02/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (ASSISTENTE AMBIENTAL – GEREH)

– 5976270/ 1 – GIULIANA THAISSA MODESTO CARDOSO KATASHO (ASSISTENTE AMBIENTAL – GEREH)

– 54190535/ 2 – BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS (AUXILIAR AMBIENTAL – GEREH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1294149**

**Portaria Nº 414/2026 – GAB/SEMAS 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2237931.**

Objetivo: Conduzir a Oficina "Critérios para priorização de áreas para recuperação da vegetação nativa no Pará".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Rio de Janeiro/RJ.

Destino: Belém/PA.

Período: 24/02/2026 a 26/02/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 2.635,50.

Colaborador Eventual:

– DIOGO SOUZA BEZERRA ROCHA

– RENATA DE TOLEDO CAPELLÃO

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1295049**

**ERRATA DA Portaria Nº 407/2026 – GAB/SEMAS, de 20/02/2026, Publicada no DOE Nº 36.540 do dia 23/02/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75.

**LEIA-SE:**

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1295035**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria Nº 403/2026 – GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2693397 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/45 DGSOCIO – SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1296/2025 GAB-SEMAS de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.239 do dia 26/05/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual JOSÉ ROBERTO TAVARES DA SILVA, citado na referida Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1294637**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 197, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a aprovação de Licença Prévia para a atividade de extração de mineral metálico ouro, no município de Itaituba, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 12 de fevereiro de 2026, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2014/0000038225 (SIMLAM),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia (LP) para atividade de extração de minério metálico (ouro), em projeto localizado no município de Itaituba-PA, na 87ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Itaituba-PA, de interesse da Empresa Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

**Protocolo: 1295110**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 196, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a aprovação de Licença Prévia (LP) para atividade de extração e beneficiamento de minério não metálico (minério de fosfato e caulim), localizado no município de Bonito, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 12 de fevereiro de 2026, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2014/0000030735 (SIMLAM),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de aprovação de Licença Prévia (LP) para atividade de extração e beneficiamento de minério não metálico (minério de fosfato e caulim), localizado no município de Bonito-PA, na 87ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Bonito-PA, de interesse da Empresa Viso Mineração Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

**Protocolo: 1295105**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 195, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a aprovação de Licença Prévia para a atividade de extração de mineral metálico (cassiterita), no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e